

**NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

**Atenção Farmacêutica aos pacientes atendidos no Centro Estadual de Atenção Especializada – Região de Saúde de Viçosa - MG**

**EDITAL 2024/1**

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, **no período 06 de março a 10 de março de 2024,** as inscrições para seleção de alunos para participação no projeto de extensão Atenção Farmacêutica aos pacientes atendidos no Centro Estadual de Atenção Especializada – Região de Saúde de Viçosa - MG realizado pelo curso de Farmácia do Centro Universitário de Viçosa-UNIVIÇOSA.

1. **DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Este programa é voltado para a participação de estudantes de graduação do ensino superior, junto à comunidade externa a instituição com objetivo de levar conhecimento, prestação de serviços e qualidade de vida as comunidades, além de e contribuir para a formação profissional, tecnológica e artístico-cultural dos estudantes.

**2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

1. Ser selecionado conforme os critérios deste edital.
2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Centro Universitário de Viçosa-Univiçosa e em dia com suas obrigações contratuais e com formatura prevista para data posterior a 2024/2.
3. Ter sido aprovado na disciplina de Assistência Farmacêutica I e II, e estar cursando do 6º ao 9º período do curso de Farmácia. Ter disponibilidade para participar por no mínimo 80 horas, podendo ser prorrogado conforme solicitação do responsável do local e acordado com o professor coordenador do projeto
4. **Ter disponibilidade para início imediato do projeto, no horário de 7:00 às 11:00**, no Centro Estadual de Atenção Especializada, localizado na Rua José dos Santos, nº 180 – Centro – Viçosa – MG
5. O certificado de participação só será emitido mediante a participação efetiva do aluno pelo tempo mínimo estipulado pelo edital, com apresentação de relatório de frequência e de atividades.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para participação no projeto de pesquisa deverão ser realizadas pelo aluno via email da professora coordenadora do projeto de extensão, professora Adriane Jane Franco - adriane@univicosa.com.br.

1. **SELEÇÂO**

Os alunos serão selecionados, pelo professor responsável de acordo com os critérios de aprovação na disciplina Assistência Farmacêutica I e II e estar cursando do 6º ao 9º período do curso de farmácia e o resultado será divulgado no Sistema de Ensino Pesquisa e Extensão - SisPEX pelo site <https://sispex.univicosa.com.br/> no período de 11 a 13 de março de 2024.

**5. EXTENSÃO DE CARÁTER VOLUNTÁRIO**

O aluno não reveberá nenhum benefício por parte da instituição no qual será realizado o trabalho de extensão, pois trata-se de um projeto de caráter voluntário.

Viçosa, 20 de fevereiro de 2024

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do professor responsável